



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 027/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **16 a 23.09.2025** a partir de 18h, através deste [link](#).

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de 64 **vagas** assim distribuídas:

Gastronomia	Confeitaria (EAD)	1
	Cozinha II (EAD)	1
	Cozinha de frutos do mar (EaD)	1
Relações Internacionais	Estatística Básica	1
	Teoria das Relações Internacionais II	1
	Análise das Relações Internacionais Contemporâneas	1
Direito	Direito Civil I e II (Parte Geral)	1
	Direito Processual Penal II	1
Medicina Veterinária	Anatomia Animal I e II (Mat, Vesp e Not)	3
	Parasitologia Veterinária (Matutino e Vespertino)	2
	Microbiologia Geral/Microbiologia Veterinária (Mat e Vesp)	2
	Biologia Celular / Histologia e Embriologia Veterinária (Matutino e Vespertino)	2
	Patologia Especial Veterinária (Mat, Vesp)	2
	Zoologia (Matutino)	1
Área da Saúde	Genética Humana / Histologia e Embriologia / Biologia Celular	1
	Anatomia Humana (Matutino)	2
	Anatomia Humana (Vespertino)	1
	Bioquímica (Matutino, Vespertino e Noturno)	1
Biomedicina (Presencial)	Química Orgânica	1
Biomedicina (Híbrido)	Análises Bromatológicas	1
	Imunologia Clínica	1
	Química Geral e Inorgânica	1

Enfermagem	Assistência de Enfermagem à Clientes de Alto Risco (Noturno)	1
	Procedimentos Técnicos de Enfermagem (noturno)	1
Farmácia	Química Analítica	1
	Química Orgânica	1
Fisioterapia	Avaliação em Fisioterapia	1
Nutrição	Avaliação Nutricional	1
	Bromatologia (EAD)	1
	Tecnologia e estudo experimental dos alimentos	1
	Técnica Dietética	1
Odontologia	Anatomia Dental	1
	Dentística Pré-Clínica	1
	Clínica de Endodontia e Cirurgia	1
	Anatomia Cabeça e Pescoço	1
Psicologia	Morfologia (Matutino e Noturno)	1
	Técnicas de Exames Psicológicos I	1
	Técnicas de exames Psicológicos II	1
	Psicodiagnóstico	1
	Análise Experimental do Comportamento	1
Educação Física	Cineantropometria	1
	Anatomia sistêmica e Neuroanatomia Funcional	1
	Fisiologia Humana para Educação Física	1
EAD	Histologia e Embriologia	1
Engenharia Mecânica Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia de Produção Engenharia de Computação	Mecânica dos Fluidos	1
	Termodinâmica	1
	Circuitos Elétricos II	1
	Matemática Multivariável II	1
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Arquitetônico e Perspectiva	1
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética I	1
	Projeto Digital I	1
	Informática Aplicada ao Projeto III	1
Ciência da Computação Análise e Desenvolvimento de Sistemas Sistemas de Informação	Lógica para Computação	1
	Laboratório de Programação	1
	Álgebra para Computação	1
	Estrutura de Dados I e II	1

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
 - Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
 - Alunos que estiverem cursando a disciplina pretendida (incluindo aluno calouro) poderão candidatar-se as vagas, cabendo análise da coordenação e do professor responsável.
 - Não ter reprovação no semestre anterior;
 - Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
 - Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
 - Não possuir sanção disciplinar;
 - Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
 - Não é permitido o acúmulo da bolsa de Monitoria de Ensino com as de Iniciação Científica, Extensão ou Estágio da UVV.
 - Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
 - Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
 - Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
 - Apresentar comprovante de renda familiar recente;
 - Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver;
 - Responder o formulário com informações erradas ou não verdadeiras poderá desclassificar o candidato;
 - Aluno deverá assinar o termo de autorização de imagem (devido as aulas serem gravadas);
 - As monitorias serão oferecidas em horários pre-estabelecidos (a confirmar) de acordo com o turno do aluno;
- Alunos EAD poderão se inscrever porém a monitoria será presencial no polo SEDES ou Polo Parceiro

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista de caráter eliminatória, na qual o aluno será avaliado quanto à demonstração de suas aptidões, habilidades para a função e desenvoltura no exercício da monitoria de ensino;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido beneficiado pelo FIES;
- É de responsabilidade da Coordenação de Curso responsável pela vaga estabelecer os critérios de seleção e divulgação dos resultados, que devem ocorrer **a partir de 25/09/2025**;
- A monitoria terá início em **01/10/2025** encerrando em **13/12/2025**.
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, o comprovante de renda familiar poderá ser utilizado como critério de desempate.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais via forms (scanear Qr Code nas secretarias) e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Orientação ao Aluno;
- Registrar a frequência nos dias da sua monitoria;
- Os monitores que apresentarem 2 faltas não justificadas terão o contrato encerrado;
- O monitor acadêmico poderá ficar responsável por atividades como:
 - a) Fazer o fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador;
 - b) Realizar pesquisas bibliográficas;
 - c) Dar orientação aos alunos sobre o acervo existente na biblioteca da instituição;
 - d) Fazer um levantamento bibliográfico em revistas científicas sobre os temas estudados;
 - e) Acompanhar o professor e auxiliá-lo durante as aulas;

- f) Atuar como mediador em um plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
- g) Estudar e apresentar casos concretos em sala de aula, sob a supervisão do professor-orientador;
- h) Visualizar e catalogar filmes relacionados à disciplina indicada para o professor-orientador;
- i) Participar de eventos científicos sobre as áreas objeto de monitoria;
- j) Fazer pesquisas jurisprudencial acerca das decisões recentes sobre as matérias estudadas;
- k) Pesquisar sobre as matérias estudadas em literaturas estrangeiras;
- l) Pesquisar na mídia sobre temas atuais e relevantes que despertem o interesse dos alunos e tenham relação com a disciplina;
- m) Participar de reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliar as atividades de monitoria;
- n) Todas as monitorias são realizadas de forma presencial, independente da modalidade do curso;

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração a partir do primeiro dia após a seleção, a partir do dia 01/10/2025, encerrando-se ao final do semestre letivo. A participação dos alunos poderá ser prorrogada mediante análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura de Termo Aditivo.
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado. A definição dos dias e horários da monitoria será realizada em comum acordo com a Coordenação do Curso.
- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e, no caso de monitor com FIES ou outras Gratuidades concedidas aos alunos, em cursos da IES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário todo dia 15 (quinze) de cada mês;
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - a) Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - b) Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - c) Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - d) Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - e) Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
- Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;
- Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
- Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Denise Coutinho Endringer
Reitora